



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 19/2026.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO**

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de São Francisco aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público atualmente denominado Rua “N”, localizada no Bairro São Lucas, neste município, passa a denominar-se “Rua Pedro Barbosa dos Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco-MG, 8 de abril de 2026.

**GERALDO SILVA SANTOS
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo homenagear o senhor Pedro Barbosa dos Santos, cidadão que prestou relevantes serviços à comunidade de São Francisco.

Pedro Barbosa teve uma atuação marcante junto ao Conselho Municipal de Saúde, onde contribuiu por vários anos de forma voluntária, sempre dedicado às causas sociais e ao bem-estar da população.

Além disso, foi um dos fundadores do Bairro São Lucas, participando ativamente da construção da história e do desenvolvimento da comunidade.

Destaca-se também seu importante trabalho como zelador e cuidador da horta que, por muitos anos, atendeu à Casa de Acolhimento São Vicente de Paula (Asilo), demonstrando compromisso, solidariedade e dedicação às pessoas mais necessitadas.

Diante de sua trajetória exemplar e de sua contribuição significativa para o município, é justa e merecida esta homenagem.